

**PORTARIA N.º 012, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 21 / 01 / 14

Leticia Melo Abreu

Secretária Executiva

Portaria n.º 326/2013

Fundação

*“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de conclusão de sindicância administrativa disciplinar”*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,**

**Considerando** o Despacho da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, às fls. 68 nos autos da Sindicância Administrativa n.º 082/2013, por meio do qual requer a prorrogação de prazo de conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria n.º 530/2013;

**Considerando** a suspensão dos prazos dos procedimentos de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, determinada pela Portaria n.º 516/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Prorrogar**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no art. 2º da Portaria n.º 516/2013, para a conclusão dos trabalhos da supracitada CPAD.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12 de janeiro de 2014.

**Gabinete do Presidente da Fundação Unirg**, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2014.



**Antônio Savio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto n.º. 013/2013